



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
**CAPITANIA DO PORTO DE CASCAIS**

**EDITAL Nº 11/2014**

**ASSUNTO: CONDICIONAMENTO DE ACESSO**

Dario de Oliveira Pinto Moreira, Capitão-tenente e Capitão do Porto de Cascais, no uso das competências que lhe estão conferidas pelo Decreto-lei 44/2002 de 2 de Março e visando garantir a segurança da navegação e de pessoas e bens na orla costeira, faz saber que:

**Encontra-se condicionado o acesso aos Pontões dos Pescadores, Praia das Moitas e Tamariz no período compreendido entre os dias 4 a 6 de Julho p.f., durante o arco diurno.**

As infracções ao estabelecido neste Edital, serão puníveis de acordo com a correspondente lei penal e o regime das contra-indicações estabelecido pelo decreto-lei n.º 45/2002, de 2 de Março, e demais legislação aplicável.

E para constar se elaborou este Edital e outros de igual teor, que serão afixados nesta Capitania e nos locais de Costume, e cujas cópias serão remetidas às seguintes entidades:

Câmara Municipal de Cascais, Associações de Pescadores, Clube Naval de Cascais, à Marina de Cascais, à Capitania do Porto de Lisboa, à Administração do Porto de Lisboa e à AGEPOR.

Capitania do Porto de Cascais, 03 de Julho de 2014

O Capitão do Porto

Dario de Oliveira Pinto Moreira  
Capitão-tenente 3/7/14

Dist. Interna:

- Secretaria
- Polícia Marítima